



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

LEI Nº 8.652, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**Abre Crédito Especial ao Orçamento do
Exercício de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito especial, no valor global de R\$ 2.516.699,77 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), com as seguintes classificações:

- | | | |
|------------------------|---|------------|
| 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 0902 | - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho | |
| 09.02.10.301.1004.1320 | - Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavirus | |
| 3.1.9.0.04.00.00.00 | - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 4001 | - Outras Receitas Municipais Em Saúde | 450.000,00 |
| 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 0902 | - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho | |
| 09.02.10.301.1004.1320 | - Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavirus | |
| 3.1.9.0.94.00.00.00 | - Indenizacoes Trabalhistas | |
| 4001 | - Outras Receitas Municipais Em Saúde | 27.882,16 |
| 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 0902 | - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho | |
| 09.02.10.301.1004.1320 | - Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavirus | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 | - Material De Consumo | |
| 4001 | - Outras Receitas Municipais Em Saúde | 30.000,00 |
| 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 0902 | - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho | |
| 09.02.10.301.1004.1320 | - Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavirus | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 4001 | - Outras Receitas Municipais Em Saúde | 10.000,00 |
| 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 0902 | - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho | |
| 09.02.10.301.1004.1320 | - Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavirus | |
| 3.3.9.0.46.00.00.00 | - Auxilio-Alimentação | |
| 4001 | - Outras Receitas Municipais Em Saúde | 30.000,00 |
| 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 0902 | - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho | |
| 09.02.10.305.1004.1320 | - Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavirus | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	
4001	- Outras Receitas Municipais Em Saúde	10.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0902	- Fundo Municipal De Saúde/Carazinho	
09.02.10.305.1004.1320	- Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavírus	
3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	
4090	- Fes/Psf	17.000,00
09	- SECRETARIA DA SAÚDE	
09.02	- Fundo Municipal De Saúde/Carazinho	
09.02.10.302.1004.1320	- Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavírus	
3.3.5.0.41.00.00	- Contribuições	
4511	- Custeio – Coronavírus (Covid 19)	350.000,00
09	- SECRETARIA DA SAÚDE	
09.02	- Fundo Municipal De Saúde/Carazinho	
09.02.10.302.1004.1320	- Enfrentamento Emerg Em Saúde Decorrente Coronavírus	
3.3.9.0.39.00.00	- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	
4511	- Custeio – Coronavírus (Covid 19)	1.591.817,61

Art. 2º Para cobertura dos créditos extraordinários abertos pelo art. 1º será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020 dos seguintes recursos no valor de R\$ 2.516.699,77 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

I – 4001: OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS EM SAÚDE, no valor de R\$ 557.882,16 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);

II – 4090: FES/PSF, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); e

III–4511: CUSTEIO – CORONAVIRUS (COVID 19), no valor de R\$ 1.941.817,61 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP009/2021/JSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

ANEXO I
Demonstrativo do Superávit Financeiro

RECURSO: 4001 - OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS EM SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	557.882,16
Saldo Bancário em 31/12/2020	557.882,16
PASSIVO FINANCEIRO (II)	-
Restos à Pagar Processados	-
Restos à Pagar Não Processados	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	557.882,16
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	-
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	-
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	557.882,16
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00

RECURSO - 4090: FES/PSF

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	55.424,18
Saldo Bancário em 31/12/2020	55.424,18
PASSIVO FINANCEIRO (II)	4.433,33
Restos à Pagar Processados	3.713,33
Restos à Pagar Não Processados	720,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	50.990,85
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	-
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	-
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	17.000,00
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	33.990,85

RECURSO: 4511 - CUSTEIO - CORONAVIRUS (COVID 19)

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	2.183.052,40
Saldo Bancário em 31/12/2020	2.183.052,40
PASSIVO FINANCEIRO (II)	225.587,09
Restos à Pagar Processados	87.035,90
Restos à Pagar Não Processados	138.551,19
Consignações e Demais Obrigações Financeiras	15.647,70
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	1.941.817,61
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	-
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	-
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	1.941.817,61
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00